# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ato de Autorização de Contratação Direta ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 4
Licenciamentos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ato de Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**PROCESSO N° 144/2024**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação referente a **AQUISIÇÃO DE POSTES HÍBRIDOS PADRÃO CPFL C5, CAIXA H, COM CABOS DE COBRE DE 70MM², DISJUNTORES DE 150A, CHAVE SELECIONADORA E DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA**., autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 24 de setembro de 2024
Alex Peramo de Arruda
**Prefeito Municipal**

.....

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**PROCESSO N° 145/2024**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Educação, referente a **AQUISIÇÃO DE CALDEIRA A GÁS VAPOR AMERICANO DE 300 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 24 de setembro de 2024
Alex Peramo de Arruda
**Prefeito Municipal**

.....

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**
**PROCESSO N° 141/2024**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE GRADIL METÁLICO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.**, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 24 de setembro de 2024
Alex Peramo de Arruda
**Prefeito Municipal**

.....

### Outros Atos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada de 24/09/2024 a 27/09/2024, para prestação de contas dos serviços prestados na Saúde no segundo quadrimestre de 2024, atendendo ao disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos: a) Disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura, www.guararapes.sp.gov.br, link: Prefeitura de Guararapes - AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE 2º QUADRIMESTRE 2024 "AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – SAÚDE", dos relatórios de receitas e despesas, relatório de apuração da aplicação em Saúde, relatórios de ações e serviços prestados pelo Departamento de Saúde no 2º Quadrimestre de 2024; b) Participação da população: disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura de formulário para participação, que deverá ser preenchido com o nome, CPF, endereço, e-mail e telefone, devendo ser informadas as dúvidas e solicitações de informações.

Guararapes, 23 de setembro de 2024.
**Emerson de Souza Quintana**
Diretor do Departamento de Saúde - Substituto
Município de Guararapes – SP

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Considerando o teor da Portaria nº 9.382, de 30 de julho de 2024, e a desclassificação do 19º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **25 a 30 de setembro de 2024**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI**, para anuência à contratação temporária, a fim de que possa exercer suas atividades pelo período de 01 de outubro a 13 de dezembro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desistência tácita, entretanto, sem prejuízo de seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente.

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI**

| Classificação | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 20º | MARIA VALERIA PODAVINI | 25.954.884-4 |

Guararapes, 24 de setembro de 2024
*Renata Bassani Dias*
*Diretora do Departamento Administrativo*

.....

## Atos Administrativos

### Licenciamentos

**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**
**Prefeitura Municipal de GUARARAPES**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000041-1-1** DATA DE VALIDADE: **24/09/2025**

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | **757/2007-GPES** |
| Nº PROTOCOLO: | **1083/2024** DATA DO PROTOCOLO: **24/09/2024** |
| SUBGRUPO: | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** |
| AGRUPAMENTO: | **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES** |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** |
| DETALHE: | **104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES** | CNPJ ALBERGANTE: | |
| NOME FANTASIA: | **CASA DE SAUDE MUNICIPAL DE GUARARAPES** | | |
| CNPJ / CPF: | **48.468.284/0001-71** | | |
| LOGRADOURO: | **Praça MAX WIRTH** | NÚMERO: | **14** |
| COMPLEMENTO: | | | |
| BAIRRO: | **CENTRO** | | |
| MUNICÍPIO: | **GUARARAPES** | | |
| CEP: | **16700-000** | UF: | **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**
CPF: **36912368808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RANGEL DA COSTA**
CPF: **13222339856** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **101.245** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-863-000041-1-1** DATA DE VALIDADE: **24/09/2025**

**SERVIÇOS ALBERGADOS**

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CLÍNICA MÉDICA
REMOÇÃO DE PACIENTES

**O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.**
**ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.**

**GUARARAPES** — LOCAL

**24/09/2024** — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA